

DECRETO N. 18.734, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.004.417,92.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 12.004.417,92 (doze milhões, quatro mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

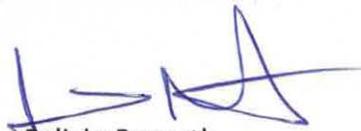
I - superávit financeiro, no valor de R\$ 9.439.333,92 (nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), apurado no balanço do exercício de 2020;

II - cancelamento de restos a pagar, no valor de R\$ 2.863,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.562.221,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de fevereiro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.734, de 5 de Fevereiro de 2021

Valor Total do Decreto	12.004.417,92	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.30.15.451.0002.2.002.91.110000
Apurado na conta corrente 000600100001-0 -CEF	91.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.91.110000
Apurado na conta corrente 000600000025-4 -CEF	70.500,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.95.320000
Apurado na conta corrente 93286-8 BB	478.922,02	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 320000 - Saúde - Taxas

4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.800024
Apurado na conta corrente 80.138-0 BB	16.000,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642020
Apurado no exercício de 2020 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	8.782.911,90	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 264202 - Educação - FUNDEB - Magistério - Saldo De Recursos Do Exercício De 2020
6. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.96.312162
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do ano de 2020.	2.863,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
7. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	40.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

8. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.110000	12.381,00	Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0002.2.002.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 40.20.3.3.91.39.12.361.0003.2.021.02.262000	400.000,00	Criação e Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – Intra - Orçamentário 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
10. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.212000	275.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.212000	75.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.365.0003.1.014.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania		40 - Secretaria De Educação E Cidadania

4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
12. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103	1.195.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.04.122.0003.2.053.01.220103
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
13. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000	102.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
14. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042	35.100,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.031.05.312166
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
15. Anulação parcial:	240,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.301000

60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
16. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.400075	250.000,00	Suplementação: 65.20.3.3.90.30.26.122.0009.2.048.03.400075
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito
17. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000	26.500,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.92.06.181.0010.2.002.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
18. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000	101.000,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.92.06.181.0010.2.002.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

19. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000	50.000,00	Suplementação: 80.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.007.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral